

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº
(Do Sr. ANTONIO IMBASSAHY)**

DE 2011

Requer ao Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, informações sobre os procedimentos adotados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, em relação ao desempenho da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – Coelba.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Edison Lobão, pedido de informações na forma abaixo relacionada, decorrente das frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica à população do Estado da Bahia, atendida pela concessionária de distribuição Coelba.

- I) Qual o número de infrações – multas – aplicadas pela Aneel à Coelba pela violação dos Índices de Continuidade “DEC e FEC”, entre 2006 e 2010, detalhadas por ano, nos 418 conjuntos atendidos pela concessionária;
- II) Qual o montante, por ano, detalhado por cada evento de violação dos Índices de Continuidade “DEC e FEC”, das multas lavradas pela Aneel à Coelba, entre 2006 e 2010, nos 418 conjuntos atendidos pela concessionária;
- III) Quais os valores e em que prazo se deu o ressarcimento dos valores devidos pela Coelba aos consumidores dos 255 conjuntos do Estado afetados pela violação dos Índices de Continuidade “DEC e FEC”, em 2010;

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos cinco anos, a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – Coelba vem mostrando um quadro de deterioração no abastecimento de energia elétrica aos mais de quatro milhões e meio de consumidores do Estado da Bahia, gerando reclamações que vão do superfaturamento nos valores cobrados nas contas de luz até, e principalmente, a interrupção recorrente no fornecimento de energia elétrica, gerando enormes prejuízos ao cidadão que cumpre o seu papel efetuando fazendo o pagamento da sua conta de luz ao final de cada mês.

Com efeito, passando pelos grandes apagões registrados principalmente no Nordeste, em novembro de 2009 e fevereiro de 2011, é fato que a população do Estado da Bahia vem experimentando no seu cotidiano índices cada vez maiores de interrupção de energia, os chamados “Índices de Continuidade”, conhecidos como DEC – Duração em horas de interrupção de energia elétrica por unidade consumidora, e FEC – Frequência de interrupção de energia elétrica por unidade consumidora.

Estabelecidos os limites desses índices pela Aneel, a cada ano, às concessionárias de distribuição que os ultrapassam, são impostas multas pela agência reguladora, multas essas que desde 2010 tiveram como destino os consumidores afetados, que passaram a ter o direito de serem resarcidos pelo tempo em que ficaram sem a contrapartida do serviço de fornecimento de energia elétrica. Somente em 2010, chegou a quase três milhões, o número de consumidores prejudicados no Estado da Bahia, segundo relatórios da própria Aneel, o que não impediu que a empresa obtivesse recente reajuste tarifário de 11,96%.

Desta forma, preocupado com a recorrência do problema causado pela Coelba nos últimos anos, resta claro a importância de obtermos as informações ora requeridas não só para o desempenho das atribuições do Parlamento, como também para mensurarmos a gestão da concessionária e a celeridade no ressarcimento dos valores, mas não efetivamente fornecidos como serviço pela referida empresa.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2011.

DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA